

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 15/2018

PROCESSO Nº 15.359.021-4

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional TERCEIRA IDADE RESIDENCIAL COHAPAR IRATI II – 22ª ETAPA, Município de Irati/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **40 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 11 de janeiro de 2019, às 11h00min.

Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Departamento de Licitação - Cristo Rei, Curitiba-PR.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da melhor classificada na Licitação MDF nº 15/2018 (TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.).

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 004/2019 DELI – fls. 507/508 e Nota Técnica nº 015/2018 da Equipe Técnica – fl.439, abaixo transcritas:

Nota Técnica 004/2019 – DELI:

“Curitiba, 11 de janeiro de 2019.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico financeira – MDF 15/2018 – IRATI-PR.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a”: não se aplica;

Item 1, letra “b”: documento apresentado às fls. 441/450;

Item 1, letra “c”: não se aplica;

Item 1, letra “d”: não se aplica;

Item 1, letra “e”: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”: documento apresentado à fl. 451;

Item 2, letra “b”: documento apresentado à fl. 453;

Item 2, letra “c”: documento apresentado à fl. 454.

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a”: documento apresentado à fl. 469.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP. cumpriu os requisitos acima.”

Nota Técnica 015/2018 – EQUIPE TÉCNICA:

“Curitiba, 11 de Dezembro de 2018.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 015/2018 – Empreendimento Habitacional - TERCEIRA IDADE RESIDENCIAL COHAPAR IRATI II – 22ª ETAPA, Município de Irati/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 40 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 15 , 16 e 17 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “a.1”: Não se aplica;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 18 à 24 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b.1”: documentos apresentados às fls. 01 à 10; 15 e 16 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b.2”: documentos apresentados às fls. 18 à 24 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b.3”: documento apresentado às fls. 56 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b.4”: documento apresentado às fls. 55 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentado apresentado às fls. 52 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI – EPP cumpriu todas as exigências do edital.”

Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fls. 502/503, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

[Handwritten signature]


ATA Nº 013/DELI/2019

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP., haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **11/01/2019** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **18/01/2019**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.


Harisson Guilherme Françaia
Presidente

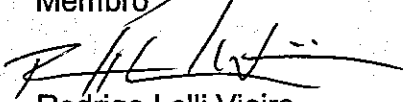

Nara Thie Yanagui
Membro

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro


Elizabete Maria Bassetto
Membro


Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro


Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro